

CODEVASF

Fl.: 457
Proc.: 1235/2011-68
Alaújo
RUBRICA

8ª/GB – 28/05/2014
À 8ª/GRD

Processo nº 59570.001235/2011-68
Aditivo nº 8.005.01/2013 (SICONV nº 762380/2011)

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, e através do 1º Termo Aditivo, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.005.01/2013 (SICONV nº 762380/2011), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de Caxias-MA, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, anexando o extrato com a nova data de vencimento e encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.


João Batista Martins
Superintendente Regional
CODEVASF – 7ª SR